

**AVISO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 (Plataforma BB 947053)**

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSHPB

Título do Contrato: Contratação de Serviço de Capacitação a distância em Mapeamento e Redesenho de Processos.

Empréstimo nº 8931-BR (P165683)

Referência nº BR-SEIRHMA-216189-NC-RFB

O **ESTADO DA PARAÍBA** recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSHPB, Acordo de Empréstimo nº 8931-BR (P165683), e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos no âmbito da **Contratação de Serviço de Capacitação a distância em Mapeamento e Redesenho de Processos**.

A **Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente (SEIRHMA)** convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas através do sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br para **Contratação de Serviço de Capacitação a distância em Mapeamento e Redesenho de Processos**.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Participação de 100 servidores do Governo do Estado da Paraíba que irão atuar presencialmente na execução de atividades de controle interno em Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme Especificações Técnicas do TDR.
2	Capacitação realizada na modalidade a distância, conforme Especificações Técnicas do TDR.

1. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Pregão Eletrônico (PE) estabelecidos na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações correlatas, mediante atendimento ao "Regulamento de Aquisições para os Mutuários de Operações de IPF" do Banco Mundial, de julho de 2016, conforme Acordo de Empréstimo nº 8931-BR (P165683), e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições.
2. Os Licitantes elegíveis interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Especial de Licitação CEL PSHPB – BIRD, no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 14h00 a 16h30 (horário local) ou ainda por meio do telefone +55 (83) 3133-1258 e (83) 99388-0075 ou por meio do e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br
3. O Edital de Licitação, poderá ser baixado pelos Licitantes no site www.licitacoes-e.com.br ou obtidos no endereço indicado no final do aviso.

4. As Propostas deverão ser apresentadas no site www.licitacoes-e.com.br até **09h30 do dia 09/08/2022**. A sessão pública se iniciará às **10:00 do dia 09/08/2022**.

5. O(s) endereço(s) referido(s) acima é (são):

Comissão Especial de Licitação CEL PSHPB – BIRD
Secretaria de Estado Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA
Endereço: Av. Min. José Américo de Almeida - s/n – DER - Torre
CEP: 58.040-300. João Pessoa – Paraíba – Brasil
Telefone: +55 (83) 3133-1258 / (83) 99388-0075
e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br



PROJETO SEGURANÇA HÍDRICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA EM MAPEAMENTO E REDESENHO DE PROCESSOS

1



Assinado com senha por LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR em 11/03/2022 - 15:19hs.
Documento N°: 775548.5613320-4648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775548.5613320-4648>



▼▼PBdoc



▼▼PBdoc



Assinado com senha por MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA em 15/03/2022 - 16:28hs.
Documento N°: 990318.5997836-7209 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=990318.5997836-7209>

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço técnico de capacitação a distância em mapeamento e redesenho de processos.

Atividade do Plano de Aquisições, do Projeto de Segurança Hídrica, que suporta os serviços previstos nesta Especificação Técnica: Capacitação em Mapeamento e Redesenho de Processos CGE.

Data de elaboração: 24 de fevereiro de 2022

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Contextualização

A Constituição Federal prevê em seus artigos 70 e 74 que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

O texto constitucional estabelece ainda que o controle interno deve ser mantido, sob a forma de um sistema integrado, pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A Lei Estadual nº 11.264, de 29 de dezembro de 2018, institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado da Paraíba, de responsabilidade dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com o objetivo de:

- Avaliar se os objetivos estratégicos e gerais da entidade serão alcançados;
- Avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e orçamentos do Estado;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos Poderes e Órgãos, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado; e
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O Sistema de Controle Interno, previsto pela Lei Estadual nº 11.264/2018, requer que a administração pública estadual institua as funções de controladoria, auditoria interna, avaliação de conformidade, gestão de riscos e normatização e assessoramento, sob supervisão do Comitê de Controle Interno do Estado da Paraíba e dos órgãos centrais de controle interno de cada Poder e das unidades setoriais de controle interno.

Cumpre ressaltar que a implantação de um efetivo sistema de controle interno pressupõe a necessidade de capacitação do corpo técnico estadual para o

2



Assinado com senha por LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR em 11/03/2022 - 15:19hs.
Documento Nº: 775548.5613320-4648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775548.5613320-4648>



CGEPRC202100973V02

▼PBdoc



Assinado com senha por MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA em 15/03/2022 - 16:28hs.
Documento Nº: 990318.5997836-7209 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=990318.5997836-7209>



CGEOF1202200355A

▼PBdoc

entendimento e adoção de metodologias que possibilitem mapear os processos em curso nos órgãos e redesenhá-los de forma a desenvolver um fluxo de atividades que contemple o desenho das atividades de controle interno.

3. OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral

A presente Especificação Técnica visa a contratação de serviço técnico de capacitação a distância em mapeamento e redesenho de processos.

3.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos:

- ✓ Participação de 100 servidores do Governo do Estado da Paraíba que irão atuar preferencialmente na execução de atividades de controle interno em Órgãos do Poder Executivo Estadual;
- ✓ Capacitação realizada na modalidade a distância.

4. LOCALIZAÇÃO E ÁREA À SER ABRANGIDA PELOS SERVIÇOS

Os serviços do presente Termo de Referência devem ser prestados na modalidade a distância.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Trata-se de serviço de capacitação, o qual envolve desde a confecção do curso, realizado na modalidade a distância através de videoconferência, com participação ao vivo do(s) instrutor(es) contratado(s), incluindo disponibilização de acesso a plataforma de videoconferência para 100 participantes, bem como responsabilizar-se por todas as etapas do curso, inclusive emissão de certificados.

A capacitação deverá ser realizada conforme conteúdo programático abaixo com carga horária de 40 horas, que serão ofertadas em datas e horários a serem acordados com a contratante, não ultrapassando carga horária máxima de 3 horas por dia e de 60(sessenta) dias para a sua conclusão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos Básico
2. Gestão por Processos
3. Mapeamento de Processos (Metodologias, Modelos, Ferramentas e Documentação)
4. Planejamento das Atividades de Mapeamento de Processos
5. Análise de Processos (Metodologias, Modelos, Ferramentas e Documentação)
6. Redesenho de Processos
7. Notação e Modelagem BPMN
8. Estudo de Caso

5.1 Procedimentos, metodologias e tecnologias empregadas

3



Assinado com senha por LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR em 11/03/2022 - 15:19hs.
Documento N°: 775548.5613320-4648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775548.5613320-4648>



CGEPRC202100973V02

▼PBdoc



CGEOP1202200355A



Assinado com senha por MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA em 15/03/2022 - 16:28hs.
Documento N°: 990318.5997836-7209 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=990318.5997836-7209>

▼PBdoc

A atividade a ser contratada deverá ser executada em obediência com as melhores práticas mapeamento, análise e redesenho de processos.

O conteúdo, estrutura, organização e disposição dos assuntos deverão facilitar o processo de aprendizagem, de modo a tornar viável a transmissão do conhecimento sem a perda da profundidade teórica exigida; a produção textual deverá atender ao rigor gramatical, estabelecido pela norma culta.

Para a confecção e disponibilização do curso, contratada deverá fazer uso de recursos de tecnologia da informação, utilizando ferramentas que permitam elaborar conteúdo de qualidade e de fácil assimilação pelos participantes.

Deverá ser fornecido material didático abrangendo todo o conteúdo programático proposto.

A capacitação deverá ser realizada em plataforma de videoconferência e deverá possibilitar a transmissão da capacitação com presença ao vivo do(s) instrutor(es) e sem interrupções de natureza técnica, com funcionalidade de compartilhamento de telas do conteúdo a ser ministrado, assim como possibilite a interação entre os participantes a qualquer momento da capacitação, através de vídeo, áudio ou chat.

A capacitação ofertada deverá ser gravada em vídeo e ser cedida junto com os direitos de uso e reprodução do curso, com a sua documentação, sem quaisquer ônus adicionais para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba.

A contratada deverá arcar com os custos e despesas necessários para realização da capacitação a distância com capacidade para 100 participantes, incluindo custos e despesas com plataforma para realização da videoconferência com hospedagem dos vídeos on-line e gravação da capacitação realizada.

6. PRODUTOS

6.1 Produtos

Os principais relatórios e produtos a serem elaborados pela CONTRATADA são:

- ✓ Apresentação do conteúdo da capacitação a ser realizada na modalidade a distância.
- ✓ Material didático abrando o conteúdo programático da capacitação.
- ✓ Vídeos com a gravação da capacitação realizada.

6.2 Forma de Apresentação dos relatórios

A apresentação do conteúdo da capacitação deverá ser fornecida em formato de apresentação de slides, preferencialmente no modelo de arquivo do Microsoft PowerPoint.

O material didático abrangendo o conteúdo programático da capacitação deverá ser fornecido em meio digital, no formato Portable Document Format (PDF).

4



Assinado com senha por LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR em 11/03/2022 - 15:19hs.
Documento Nº: 775548.5613320-4648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775548.5613320-4648>



CGEPRC202100973V02

▼PBdoc



CGEOP1202200355A



Assinado com senha por MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA em 15/03/2022 - 16:28hs.
Documento Nº: 990318.5997836-7209 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=990318.5997836-7209>

▼PBdoc

A contratada deverá disponibilizar plataforma para acesso/download on-line dos vídeos com a gravação da capacitação realizada, ou compartilhamento-envio dos vídeos através de plataformas em nuvem.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SUGERIDO

O prazo estabelecido para a realização da referida capacitação e entrega dos produtos é de 95 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço, observado o seguinte cronograma.

Etapa	Prazo
Preparação do material didático (incluindo a apresentação a ser realizada através de videoconferência)	15 dias após emissão da ordem de serviço
Definição das datas de realização da capacitação em acordo com a contratante	15 dias após emissão da ordem de serviço
Avaliação e aprovação do material didático pela contratante	5 dias após entrega do material didático pela contratada
Ajustes no material didático	5 dias, caso solicitados ajustes pela contratante
Fornecimento do material didático para os participantes	Até a data de início da capacitação
Realização da capacitação	60 dias após aprovação do material didático pela contratante
Emissão dos certificados para os participantes	3 dias após conclusão da capacitação
Entrega/disponibilização da gravação do curso em vídeo para a contratante	7 dias após a conclusão da capacitação

8. SUBCONTRATAÇÃO/CONSÓRCIO

Não será permitida subcontratação do serviço objeto do presente Termo de Referência.

9. EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO

Para execução dos serviços aqui demandados, a contratada deverá alocar, no mínimo, 01 (um) capacitador com no mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional comprovada em atividades administrativas e/ou de treinamentos, relacionadas ao mapeamento, análise e redesenho de processos, assim como, experiência comprovada na realização de capacitações na modalidade a distância sobre o conteúdo a ser ministrado.

10. RESPONSABILIDADES PELA SUPERVISÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

5



Assinado com senha por LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR em 11/03/2022 - 15:19hs.
Documento N°: 775548.5613320-4648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775548.5613320-4648>



CGEPRC202100973V02

▼PBdoc



Assinado com senha por MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA em 15/03/2022 - 16:28hs.
Documento N°: 990318.5997836-7209 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=990318.5997836-7209>



CGEOF1202200355A

▼PBdoc



A Capacitação ficará sob a coordenação e monitoramento da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, que nomeará gestor para fiscalização dos serviços e aprovação dos produtos.

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
Secretário Chefe da CGE

6



Assinado com senha por LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR em 11/03/2022 - 15:19hs.
Documento N°: 775548.5613320-4648 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=775548.5613320-4648>



▼▼PBdoc



▼▼PBdoc



Assinado com senha por MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA em 15/03/2022 - 16:28hs.
Documento N°: 990318.5997836-7209 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=990318.5997836-7209>